

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1243/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AMAZON CARDS SS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 18.180.942/0001-64, localizada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, CEP 68.445-000, Barcarena-PA, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, Bairro do Telegrafo, Belém/PA, CEP 66115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, representada pelo Sr. **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, **ADITAR** os termos contrato nº 1243/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação de contrato** por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 10 de outubro de 2024 até o dia 10 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total é de **R\$ 1.029.650,81** (um milhão e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	TAXA DE ADM	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL MARÍTIMO)	1,15%	R\$ 1.017.944,45
VALOR MONETÁRIO DA TAXA DE GERENCIAMENTO			R\$ 11.706,36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR TOTAL	R\$ 1.029.650,81
-------------	------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **1243/2022** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AMAZON CARDS SS LTDA
JOSÉ DOS SANTOS VENTURA